

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26072900019, e protocolo de atendimento nº 286970, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 100345**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 204 do bloco único do Prédio Residencial Jardins do Sul nº. 740 da Rua José Ferreira da Silva, bairro Água Fria, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, varanda, hall, três quartos sendo uma suíte, um wc social, cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, possuindo uma área de construção privativa real de 70,30m², área de uso comum e vaga de estacionamento de 23,1061m², perfazendo uma área de construção real global de 93,4061m², fração ideal de 0,050573 e cota ideal do terreno de 49,3091m². Cadastrado na PMJP sob nº 43.010.1389.0000.009.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: DELTA ENGENHARIA LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.980.212/0001-08, com sede à Rua Bancário José Guerra, 328, Edifício Mancarter, Salas 203 e 204, Bancários, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 96.475.

AV: 1 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 20/01/2009. De conformidade com Planta aprovada em 03.01.2008, Alvará de Licença para Construção nº. 2007/001699, processo nº. 2007/065656 de 15.01.2009, Licença de Habitação n.º 2008/005780, processo nº. 2008/118394, de 07.01.2009, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 152852008-13001040, CEI n.º 39.070.03523/79, emitida em 02.12.2008, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 26/05/2009.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 15/05/2009.
VENDEDORA: DELTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.980.212/0001-08, sito a Rua Sérgio Guerra, 328, Sala 203, Bancários, em João Pessoa/PB, neste ato representada por Antonio Carlos Teixeira Catão, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/09/1970, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 1335820 SSP/PB, expedida em 29/09/1987 e do CPF nº 727.496.014-87, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO A. F. COSTA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 10/04/1974, professora, portadora da carteira de identidade RG

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

1662305 SSP/PB, expedida em 18/12/2000 e do CPF nº 953.887.454-49, residente e domiciliada em Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 110, AP 103, BL B, JD Cidade Universitária, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 80.000,00. Conforme guia de ITBI nº 2009/005203. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 26/05/2009. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO A. F. COSTA, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 67.953,58, sendo R\$ 966,42 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 11.080,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 508,16, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 80.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

15/06/2009. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 895,71; FARPEN: R\$ 66,34; FEPJ: R\$ 26,09. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 20/07/2011.
 Certifico que a requerimento formulado por JOÃO AMARO DE ARAUJO JUNIOR, procedo a averbação de retificação do nome de GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO A. F. COSTA, pois conforme cópia anexa que fica arquivada, o nome correto é: GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO DE ALENCAR. Dou fé.
 Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

AV: 5 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 21/07/2011.
CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 7ª do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE, sistema financeiro da habitação, SFH, assinado pelas partes em 05/07/2011, a CAIXA autorizou o cancelamento da hipoteca referente ao R-3 da matrícula supra, em nome de GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO DE ALENCAR, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova hipoteca do 1º grau. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 21/07/2011.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE, sistema financeiro da habitação, SFH, assinado pelas partes em data de 05/07/2011. **VENDEDORA: GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO DE**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

ALENCAR, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 10/04/1974, professora, portadora da carteira de identidade RG 1662305, expedida por SSP/PB em 02/03/2009 e do CPF 953.887.454-49, residente e domiciliada em Rua Farm Antonio L Batista, 740, apto 204, Água Fria, em João Pessoa/PB sendo GEORGIA NILRIA BASILIO RAMALHO DE ALENCAR neste ato representada por MANOEL RAMALHO DE ALENCAR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1949, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CI 1662D, expedida por CREA/PB em 26/03/2008 e do CPF 048.534.744-04 conforme procuração lavrada as folhas 003 do Livro 516 , em 01/07/2011 no 5º Ofício, Serviço Notarial Monteiro da Franca Ofício de Notas de João Pessoa/PB, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, ao COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: ROSIBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08/05/1965, servidor publico municipal, portador da carteira de identidade CNH 02886436223, expedida por DENTR/PB em 13/05/2008 e do CPF 424.621.424-87, residente e domiciliado em Rua Pedro Ulysses, 194,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Roger, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 136.790,45. Tendo valor fiscal de R\$ 136.790,45 Conforme guia de ITBI nº 2011/007276. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 21/07/2011.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: ROSIBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 123.111,10, sendo R\$ 13.679,05 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 1.315,46, com juros nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 136.790,45, com vencimento da 1ª prestação em data de 05/08/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 2.101,53; FARPEN: R\$ 72,51; FEPJ: R\$ 63,05. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 100345 - João Pessoa, 06/09/2017.
AVERBAÇÃO DE BLOQUEIO DE BENS. Certifico que em cumprimento ao solicitado através do Ofício nº 1441/2017, datado de 30/08/2017, emitido de ordem do Exmo. Juiz de Direito da 6.^a Vara Criminal da Comarca de João Pessoa/PB, Dr. Rodrigo Marques Silva Lima, conforme decisão prolatada nos autos da Medida Cautelar Penal para Sequestro Especial de Bens, Processo nº 0008844-60.2017.815.2002, procedo neste ato, com a devida Averbação de Bloqueio de Bens Imóveis, sobre o imóvel constante da presente matrícula, ficando tal imóvel impedindo de ser alienado, até que se resolva o mérito da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

presente demanda. Selo de fiscalização: AEZ96600-C7AJ. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 100345, CNM: 069161.2.0100345-83 - João Pessoa, 20/07/2026. Protocolo nº 399470, datado de 12/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 03/06/2026 (três junho de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ROSIBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº **424.621.424-87**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 43.010.1389.0000.0009, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

155.997,08 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), e valor fiscal de R\$ 205.502,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e dois reais), conforme guia de ITBI nº 060983/26-10. **CERTIFICO mais**, que, permanece a Averbação de Bloqueio de Bens Imóveis constante do ato **AV-8** da presente matrícula, nos termos do Artigo 27, § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 189,06, MP no valor de R\$ 16,44, FARPEN no valor de R\$ 90,93, ISS no valor de R\$ 51,38, sendo os Emolumentos R\$ 1027,51. Selo Digital: **APZ91903-WVUK**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ATB55030-H7ED**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 498UX-9KMH2-FXYV3-E6QL3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emmanuel Paulino Tho Rodrigues (CPF 108.771.314-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/498UX-9KMH2-FXYV3-E6QL3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>